



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - Polo UEM

**Memorial e Plano de Trabalho:
orientações para elaboração/defesa**

O Memorial e Plano de Trabalho, com no máximo 8 (oito) páginas, deverá ser formatado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de linha 1,5 e margens de 2,5cm, sendo constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional do candidato e proposta de trabalho para o mestrado.

Na prova de defesa de Memorial e Plano de Trabalho, o candidato deverá discorrer oralmente sobre a sua trajetória profissional e sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido no mestrado. Nela, a Banca Avaliadora terá condições de julgar o candidato quanto a sua capacidade de justificar a candidatura conforme sua trajetória profissional, seu preparo acadêmico e sua experiência prática, diante das expectativas e objetivos do MNPEF/SBF.

O plano de trabalho consistirá de um detalhamento das atividades específicas a serem desenvolvidas no período 24 (vinte e quatro) meses e possível cronograma de execução. Nele, a descrição das atividades relativas à produção da dissertação* deverá obrigatoriamente delimitar o objeto de estudo indicando justificativa, objetivos, metodologia a ser empregada, aplicação do estudo, referencial bibliográfico e pertinência para a melhoria do ensino de Física na educação básica.

Na atribuição comparativa do grau pela Banca Avaliadora, entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), serão levados em conta o desempenho/preparo acadêmico, a experiência profissional e a produção intelectual e técnica do candidato, no sentido de inferir o potencial do mesmo para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo de 2 (dois) anos, bem como a possibilidade de contribuição para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.

*A Dissertação de Mestrado deverá resultar de um trabalho de pesquisa profissional, aplicada, descrevendo o desenvolvimento e avaliação de processos ou produtos de natureza educacional em Física (Regulamento do MNPEF/SBF, p. 7).

Maringá, 20 de junho de 2014.
Coordenação do Polo UEM-MNPEF/SBF